



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 041

Recebi o presente documento
Em 06/02/2023

ENCAMINHE-SE
Em 06/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, a vereadora Karen Dadona, acompanhada pelos vereadores Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o município possui uma relação de municíipes, especialmente crianças e adolescentes, que possuem Transtorno Espectro Autista.
 - Em caso positivo que encaminhe a esta Casa a relação;
 - Em caso negativo que tomem as providências para cadastrá-los, devendo constar: nome completo, nome dos pais, data de nascimento, endereço, sexo, grau, entre outros dados relevantes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os municíipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de janeiro de 2023.

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

11h47min